

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência PRBI/14/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “NIZO - FinTech - AI-Driven Personal Financial Planning System (AI-PFPS)”, adiante designado apenas por “NIZO”, com o código interno de operação PS2026/1, do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Acompanhamento da execução projeto “NIZO” no que diz respeito às tarefas do IPC;
- 2) Análise preditiva;
- 3) Desenvolvimento e Implementação de um Observatório de algoritmos de finanças comportamentais;
- 4) Investigação sobre a forma como a PNL pode compreender e responder a questões financeiras;
- 5) Educação financeira, análise do impacto de variáveis externas e estudo do potencial de mercado.

Área científica genérica: Ciências informáticas, Ciências empresariais ou afins.

Requisitos:

- O(a) candidato(a) deverá i) ser detentor de licenciatura ou mestrado em Ciências informáticas, Análise de Dados, Ciências empresariais ou áreas afins, com especial ênfase em preparação nas áreas de especialização de Inteligência Artificial, Machine Learning e modelos de dados, para além de desenvolvimento de apps.
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Inscrição num curso não conferente de grau académico;

Com experiência em:

- a) Análise e Organização de Dados
- b) Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos



Valoriza-se ainda experiência em:

c) Gestão de projetos

d) Projetos anteriores em Inteligência Artificial, Machine Learning e/ou Análise de dados

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos a desenvolver durante o período da bolsa de investigação enquadrar-se-á no âmbito do projeto “NIZO” com o código interno de operação (PS2026/1).

O(a) bolseiro(a) irá desenvolver as seguintes atividades:

1. Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos diretamente relacionados com o desenvolvimento do projeto, nomeadamente relativo à produção interna ao nível da investigação, estudos, patentes e da inovação de processos e produtos;
2. Recolha e análise de dados relacionados com o desenvolvimento do projeto;
3. Contribuir para a gestão do portfólio de conhecimento gerado no Politécnico de Coimbra;
4. Estudos de Análise preditiva;
5. Investigar de que forma o comportamento do utilizador e os fatores psicológicos afetam a tomada de decisões financeiras e de que forma isto pode ser quantificado e utilizado para criar melhores modelos de aconselhamento financeiro (Algoritmos de finanças comportamentais);
6. Investigar de que forma a PNL pode compreender e responder a questões financeiras complexas e fornecer informações acionáveis;
7. Identificar temas de Educação financeira para desenvolvimento futuro de conteúdos educativos adaptados ao nível de conhecimentos financeiros do utilizador, orientando-o em tópicos como crédito, impostos e investimento;
8. Estudar a forma como fatores como as taxas de juro, a inflação e as tendências do mercado de ações podem ser integrados dinamicamente numa plataforma para obter recomendações acionáveis em tempo real;

9. Estudos de mercado
10. Elaborar os relatórios de execução das atividades no âmbito do projeto;
11. Contribuir para a promoção do projeto e dos seus resultados.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 12 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra – Despacho n.º 5963/2020, de 01/06, na redação atual, com início previsto em 1 de maio de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1359,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Coimbra, Campus da Escola Superior Agrária – S. Martinho do Bispo, 3045-601 Coimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Isabel Maria Mendes Pedrosa.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes: Avaliação curricular (70%) e Entrevista (30%) aos três candidatos mais bem classificados na avaliação curricular.

- Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

AC1. Classificação final da licenciatura (10%)

AC2. Classificação do mestrado (20%)

AC3. Experiência profissional, preferencialmente nas áreas do projeto (20%)

AC4. Formação académica/profissional adicional (10%)

AC5. Carta de apresentação/motivação (10%)

- Na Entrevista (E) serão considerados os seguintes critérios:

E1. Capacidade de comunicação verbal e não verbal em Português e Inglês (15%)

E2. Capacidade de demonstrar conhecimentos adquiridos nas funções solicitadas (15%)

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Presidente: Daniel Jorge Roque Martins Gomes, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Isabel Maria Mendes Pedrosa, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra

Joana Jorge de Queiroz Leite, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

António Manuel Amaro Calheiros da Silva, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra

Ana Cristina Araújo Veloso, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/>
2. Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
3. Carta de motivação;
4. Curriculum Vitae (CV) atualizado;
5. Comprovativo das habilitações literárias exigidas;
6. Comprovativo de inscrição, num curso não conferente de grau académico.
7. Outros documentos pertinentes para a avaliação.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 08/04/2026 a 21/04/2026.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/> para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico

acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra)

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 6 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de

renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar:

INOPOL do Instituto Politécnico de Coimbra, através de e-mail: inopol@ipc.pt

Coimbra, 2026